



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA Nº 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Homologa resultado de Avaliação Periódica de Desempenho de servidores da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, relativa ao período de 01/12/2024 a 31/12/2024 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a avaliação periódica de desempenho, relativa ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, constante do Processo Administrativo nº 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado das avaliações de desempenhos dos servidores, conforme consta do Processo Administrativo nº 01/2025, conforme abaixo demonstrado:

I -

Nome do Servidor	Matr.	Cargo	Percentual Obtido
Marco Túlio Franco Abreu	070	Agente Legislativo	76,00
Karen de Lima Gomes	071	Agente Legislativo	94,00
Gildene Borges dos Santos	072	Agente Operacional	96,30
Ezequiel Faustino	073	Agente de Condução e Transporte	94,90
Ana Lúcia Rodrigues Barbosa	086	Analista Legislativo	92,80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 24 de fevereiro de 2025.

INALDO DA SILVA
BARBOSA:077281
17688
INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente

Assinado digitalmente por INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.24 16:28:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1